

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO Nº 37/2013

São Roque, 24 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública conhecida como ESTRADA VOLTA GRANDE, continuação da Rua Maria das Dores Pedroso, Bairro Volta Grande, localizada no Distrito de São João Novo, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque - SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

VIABILIDADE N.º 267/13

Cesar Henrique Sanches França.
Ref. Protocolo N.º 6137/13

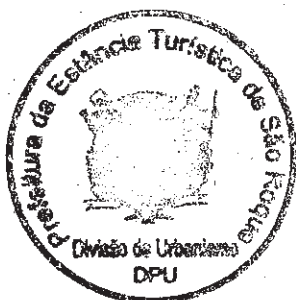
Tem esta a finalidade em informar que, não existem impedimentos quanto à instalação de empresa como **Ponto de Referência** com atividade de **"atividades paisagísticas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente – serviços limpeza e manutenção de piscinas e plantio, tratamento e manutenção de jardins residenciais, comerciais, inclusive instituições públicas"**, no imóvel localizado na Rua Sem Denominação Oficial – N.º 500 – São João Novo, desde que para o início de qualquer atividade no local, sejam solicitadas previamente todas as licenças necessárias junto a esta Prefeitura, bem como junto a outros órgãos que se fizerem necessários.

Obs.: quando da solicitação da Vistoria Comercial, obrigatório ser anexado junto à documentação, uma cópia desta Viabilidade.

São Roque, 19 de abril de 2013.

Edinelson E. Ghirardelli
Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura
Divisão de Arquitetura e Urbanismo

Validade 180 dias ou até alteração da legislação vigente.



ESTRADA VOLTA GRANDE, 229

4216.1705/9.7090.9644 - CÉSAR

CONTINUAÇÃO DA RUA MARIA DAS DORES PEDROSO - CEP: 18.140.703



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 125/2013 - DPM

São Roque, 04 de junho de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 37/2013 – *Rodrigo Nunes*

Senhor Vereador Presidente,

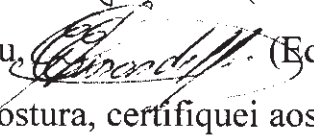
Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 071/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA: 215688-5

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 37/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a via em questão é oficial, não possui denominação oficial, tem início na Rua Maria das Dores Pedroso e término em propriedade particular, contam com 1300mts de extensão e 6,5mts de largura . Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Edinelson E. Ghirardelli), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e três dias do mês de maio do ano de _____ dois _____ mil _____ e treze.=====



End of the road
Side

1300 m

General
Side